



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 939/2010

SÚMULA: "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n.º 765 de 07 de agosto de 2006 e dá outras providências".

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Inclui parágrafo único ao Artigo 1º da Lei Municipal n.º 765 de 07 de agosto de 2006 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Excetua-se do artigo 1º desta Lei, a área de 3.938,28 m² que permanecerá integrando a zona rural do projeto de loteamento de Terra Nova do Norte, conforme definição no memorial descritivo e mapa de topográfico em anexo a esta Lei, e dela fazendo parte integrante como se transcritos estivessem."

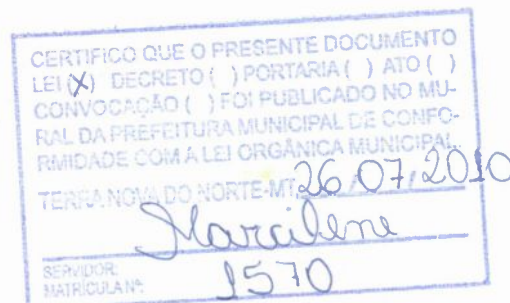
Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais até a data de início da vigência da Lei Municipal n.º 765 de 07 de agosto de 2006.

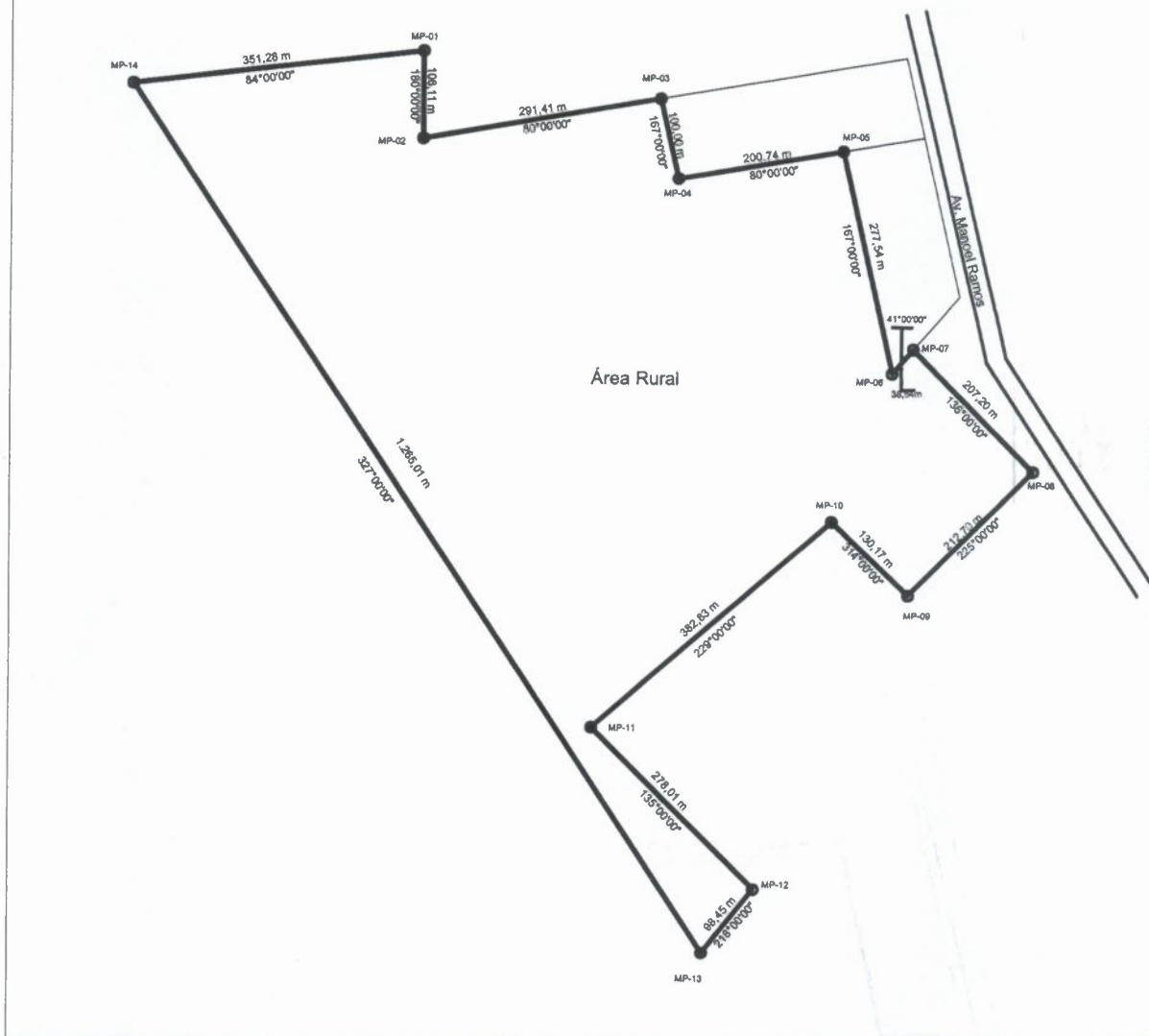
Artigo 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal





SETOR: Industrial III		QUADRA:		ÁREA: 47,51 ha	
LOTE:	IMÓVEL: Rural	TIPO:		PERÍMETRO: 3.938,28 m	
PROP.:			ART:		
Município: Terra Nova do Norte	Estado: MATO GROSSO		Escala: 1/8.000		Desenho: G. Pinto
RESP. TÉCNICO			DATA: 06/2010		Folha: Única
 Gelcir Luiz de Souza Pinto Eng. Agrônomo CREA 1201145252			VISTO:		

MEMORIAL DESCRITIVO

SETOR: Industrial III

IMÓVEL: Rural

ART:

ÁREA: 47,51 ha

LOTE:

PERÍMETRO: 3.938,28 m

MUNICÍPIO: Terra Nova do Norte

ESTADO: Mato Grosso

PROP.: LUIS CANDIDO DE OLIVEIRA

Limites e Confrontações

NORTE: Lote rural 15	200,00 m
LESTE: Lotes rural 13 e 15	1.667,21 m
SUL: Terras da União	100,00 m
OESTE: Lote Rural 17	1.667,21 m

Descrição do Perímetro

O lote acima referido, tem os seguintes limites e confrontações: O Marco MP-01 está cravado na divisa do Lote de Edézio Ferreira com o Setor chácaras; do MP-01 segue com azimute plano $180^{\circ}00'00''$ na distância de 106,11 metros até o MP-02, confrontando com o Setor Chácaras; Do MP-02 segue com azimute plano $80^{\circ}00'00''$ na distância de 291,41 metros até o MP-03, confrontando com o Setor Chácaras; do MP-03 segue com azimute plano $167^{\circ}00'00''$ na distância de 100,00 metros até o MP-04, confrontando com o Lote Faculdade; Do MP-04 segue com azimute plano $80^{\circ}00'00''$ na distância de 200,00 metros até o MP-05, confrontando com o Lote Faculdade, Do MP-05 segue com azimute plano $167^{\circ}00'00''$ na distância de 277,54 metros até o MP-06, confrontando com o lote Urbano de Luiz Candido de Oliveira; Do MP-06 segue com azimute plano $41^{\circ}00'00''$ na distância de 38,64 metros até o MP-07, confrontando com o lote Urbano de Luiz Candido de Oliveira; Do MP-07 segue com azimute plano $136^{\circ}00'00''$ na distância de 207,20 metros até o MP-08, confrontando com o lote ACRITERRA; Do MP-08 segue com azimute plano $225^{\circ}00'00''$ na distância de 212,70 metros até o MP-09, confrontando com o.....

Continuação:

.....lote Cerâmica; Do MP-09 segue com azimuth plano 314°00'00" na distância de 130,17 metros até o MP-10, confrontando com o lote Mat. 8.270; Do MP-10 segue com azimuth plano 229°00'00" na distância de 382,83 metros até o MP-11, confrontando com o lote Mat. 8.270 e o Lote Mat. 4.205; Do MP-11 segue com azimuth plano 135°00'00" na distância de 278,01 metros até o MP-12, confrontando com o lote Mat. 4.205; Do MP-12 segue com azimuth plano 218°00'00" na distância de 98,45 metros até o MP-13, confrontando com a BR 163; Do MP-13 segue com azimuth plano 327°00'00" na distância de 1.265,01 metros até o MP-14, confrontando com o lote Motomel; Do MP-14 segue com azimuth plano 84°00'00" na distância de 351,28 metros até o MP-01, confrontando com o lote Edézio Ferreira, encerrando a descrição desta área.

DATA	RESP. TÉCNICO	VISTO	CONFERE
Junho/2010	 Geicir Luiz de Souza Pinto Eng. Agrônomo CREA 1201145252		